



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 895, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.002446/2022-05, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da servidora docente Lana Lacerda de Lima, matrícula Siape nº 1534454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, conforme a Resolução nº 22, de 22 de maio de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS